



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI N° 309 / 2022

Institui o ProAPS “Programa de Avaliação a Saúde Pública” no município de Maracanaú e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

**Art. 1º** - Fica instituído o ProAPS “Programa de Avaliação a Saúde Pública” de Maracanaú, a apresentar os resultados de avaliação dos servidores da Saúde Pública do município, anualmente, na primeira quinzena de Dezembro, pelo Poder Público Municipal através dos órgãos competentes, indicado pelo mesmo.

**Parágrafo único** – Denomina-se ProAPS Maracanaú, o Programa de Avaliação a Saúde Pública de Maracanaú, programa a qual servidores profissionais da saúde ou não, que servem diretamente no atendimento e acolhimento do usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), que serão avaliados diariamente com uso de tecnologia por meio de aplicativos de smartphones, tablets, totens e site específico, pela qualidade de seu atendimento, acolhimento e satisfação pelo usuário SUS.

**Art. 2º** - É de responsabilidade do Poder Público Municipal através dos órgãos competentes, indicado pelo mesmo, caracterizar, viabilizar, estabelecer, implantar e promover o melhor critério e questionário de avaliação dos servidores que atendem e acolhem o usuário SUS.

**Art. 3º** - O Poder Público Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a constar da data de sua publicação, quanto às ações a partir da coleta dos resultados de avaliação dos servidores da Saúde Pública Municipal de Maracanaú.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ou suplementadas por patrocínios ou doações privadas se necessárias.

**Art.5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 12 DE  
Agosto DE 2022

Romualdo Bezerra

ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO  
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

É notório por todos, a total insatisfação por parte dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, quanto a prestação de serviços de saúde pública oferecidos pelo poder público.

É de longo tempo que as reclamações em relação ao atendimento e acolhimento aos usuários da saúde pública vêm se tornando crescente à medida que o sistema não recebe as atenções devidas em seu planejamento, operação e execução de seus serviços oferecidos.

Diante de tantos problemas e fatos recorrentes, este projeto tem como objetivo ser uma das diversas possíveis soluções a serem aplicadas perante muitos desafios. Este projeto que tem por objetivos:

1. Alcançar a satisfação plena do usuário SUS na utilização destes serviços prestados na Saúde Pública;
2. Melhorar a qualidade no atendimento e acolhimento aos usuários, que sofrem pelo descaso do poder público na falta de investimentos, planejamentos, ideias e gestão;
3. Incentivar e motivar os servidores profissionais da saúde ou não, que servem diretamente no atendimento e acolhimento do usuário do SUS;
4. Agregar dados e informações a relatórios oficiais já produzidos pela Secretaria de Saúde por intermédio de servidores, gerando números e indicadores estatísticos pelo prisma dos usuários do SUS.

O uso da tecnologia digital é uma ferramenta imprescindível nos dias de hoje, que vem atuando como um grande aliado e instrumento para a modernidade e evolução da gestão pública.

Creio que toda gestão pública, independente de segmento ou atividade, tem como engrenagens: Serviços, Processos e Pessoas.

A saúde pública é uma grande prestadora de serviços, os Serviços oferecidos são inúmeros: consultas, exames, cirurgias, vacinações, agendamentos, conforto, atendimentos, etc.

O Processo é o meio que viabiliza a entrega destes Serviços da melhor forma e qualidade possível aos seus consumidores, no caso usuários do SUS.

E por fim as Pessoas, as quais são as propulsoras da realização dos Serviços e a garantia do desenvolvimento dos Processos.

Pessoas essas, servidores profissionais da saúde ou não que atuam na saúde pública, que fazem os Serviços acontecerem e garantem que sejam entregues a quem esperam de direito, o usuário do SUS.

Quero com este projeto, tratar com a melhoria em uma das engrenagens, as Pessoas.



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

De nada terá efetividade em qualquer gestão, se o Serviço for bom, se o Processo for o melhor, mas se as Pessoas não estão ou atuam da mesma forma.

O mesmo vale para o inverso. Um profissional que atua diretamente com o público em geral, deverá sempre atuar de forma atencioso, coerente, equilibrado, motivado em seus afazeres. Assim proporcionando uma qualidade e eficiência no atendimento e acolhimento deste público.

Uma avaliação diária e constante vai gerar no final do ano um resultado onde os melhores poderão ser premiados e homenageados.

Insta destacar que com a mensuração das informações obtidas com a aplicação desta lei, poderá o Poder Executivo, através da Prefeitura Municipal de Maracanaú e a Secretaria Municipal de Saúde, a premiar, caso desejem, os melhores servidores colocados de suas categorias, após divulgação dos resultados por seus esforços, desempenhos e dedicação; ficando livre na forma e método de realização deste prêmio; no intuito de incentivar e motivar esses servidores, resultando em melhor qualidade de atendimento, acolhimento e satisfação por parte de seus usuários.

Ato contínuo, como será perceptível identificar os servidores com pior índice de atendimento, o Poder Executivo poderá realizar reciclagem, cursos de atendimento, fomentar o desenvolvimento destes servidores, com o intuito de melhorar o atendimento e cumprir os princípios que norteiam o serviço público.

Diante da atual saúde pública, é muito justo que os melhores servidores e profissionais que passam o ano todo se dedicando, se esforçando, oferecendo a outros que nem conhecem, o seu melhor em conhecimento, dons, habilidades e talento, sejam devidamente reconhecidos e destacados pelo poder público e pela sociedade.

Com isso, vai se criando um hábito saudável de sempre desejar melhorar. Aqueles que se destacaram, e caso recebam premiações, desejarão se destacar novamente no ano seguinte. E para aqueles que viram amigos e colegas sendo os melhores, desejem da mesma forma serem melhores em suas funções no ano seguinte, e desejarão também receber essa honra.

Assim, o poder público, os servidores e a sociedade só têm a ganhar.

Servidores felizes e motivados, usuários do SUS satisfeitos.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 10 DE  
Agosto DE 2022.

ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO  
VEREADOR